



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de julho de 2018

Edição nº 2.057

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 295, de 6 de julho de 2018

Altera a Portaria nº 581/2017, que designou os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo e os Pregoeiros, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para os fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 58/2018, desta data, da Secretaria da Administração do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – A Portaria nº 581, de 26 de dezembro de 2017, que designou os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo e os Pregoeiros, para o exercício de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

XXIV – Sidnei Vaz de Lima.

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de julho de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### Edital de Convocação 05/2018

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, no dia 11 de Julho de 2018, às 8 horas e 30min, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) alterações na Lei da CAST;
- 2) recadastramento beneficiários;
- 3) assuntos gerais.

Toledo, 9 de julho de 2018.

ANGELA MARIA ZOLETTI  
Superintendente

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO CONTRATO Nº 0574/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a POSSOLI CAMINHÕES LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa POSSOLI CAMINHÕES LTDA, CNPJ 04.640.295/0001-11, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de revisão de 40.000 KM do Caminhão Iveco Tector 260E28, Frota 837, chassi: 93ZE2RMH0G8929856. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.013,47 (mil e treze reais e quarenta e sete centavos). Contrato firmado em 28 de Junho de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 060/2018.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO  
- FAPES

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS  
ATA Nº 008/2018

Aos nove dias do mês de julho de 2018, às treze horas e trinta minutos, na sala da Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião ordinária, presentes Edimilson Lopes da Silveira, Jaldir Anholetto, Wilmar da Silva e Roseli Fabris Dalla, ausente Misael Giane Avanci. Tendo como pauta: **1** – Decidir sobre as seguintes aplicações: a) na conta 494-0 o valor de R\$ 330.243,21 (trezentos e trinta mil duzentos e quarenta e três reais e vinte um centavos) proveniente do repasse do COMPREV; b) na conta 492-4 o valor de R\$ 2.760.607,05 (dois milhões setecentos e sessenta mil seiscentos e sete reais e cinco centavos) proveniente da contribuição patronal e do servidor referente ao mês de junho. Após todas as análises e discussões técnicas do Comitê de Investimentos, seguindo as decisões do mês de junho considerando que o mercado não tem uma tendência clara de movimento, apresentando grande incerteza e volatilidade, com intuito de proteger o capital enquanto se espera sinais de estabilidade e oportunidade para uma realocação, foram aprovadas por unanimidade as seguintes operações:

- a) Aplicar o valor de R\$ 330.243,21 (trezentos e trinta mil duzentos e quarenta e três reais e vinte um centavos), no Fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF CNPJ 05.164.356/0001-84 e;
- b) Aplicar o valor de R\$ 2.760.607,05 (dois milhões setecentos e sessenta mil seiscentos e sete reais e cinco centavos), no Fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de julho de 2018

Edição nº 2.057

Página 2

CNPJ 03.737.206/0001-97.  
Não havendo nada mais a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às catorze horas e trinta minutos.

Edimilson Lopes da Silveira  
Presidente do Conselho Fiscal

Jaldir Anholetto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA 09/05/2020

Wilmar da Silva  
Contador  
ANBIMA 06/05/2019

Roseli Fabris Dalla Costa  
Coordenadora do TOLEDOPREV  
ANBIMA 25/04/2020

Ausente  
Misael Giane Avanci  
Representante dos Segurados  
ANBIMA 01/04/2019

### COMUNICADO DE REPASSE NACIONAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de

trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido

em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	05/07/2018	25.350,87
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	05/07/2018	157.375,60
Ministério da Fazenda	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC 87/96	29/06/2018	51.429,46
Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	29/06/2018	1.093.669,60
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	29/06/2018	2.044,55
Fundo Nacional de Saúde	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	05/07/2018	277.231,33
Fundo Nacional de Saúde	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29/06/2018	181.787,57
Fundo Nacional de Saúde	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	04/07/2018	15.660,97
Fundo Nacional de Saúde	Bloco Investimento-Equipamentos para Unidades de Saúde	29/06/2018	249.900,00
Fundo Nacional de Saúde	Aquisição de Unidade móvel Castramóvel Portaria 4.123/2017	29/06/2018	120.000,00
<b>BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de julho de 2018

Edição nº 2.057

Página 3

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.